

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO N° 41/2022 CONTRATO N° 42/SLC/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.658/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com sede à Rua Araguari, nº 817 — sala 68, Vila Uberabinha, nesta cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.886.880/0001-50, neste ato representada por seu Engenheiro Civil, senhor Antônio Alberto Martins Junior, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 42/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento), corresponde ao valor de R\$ 875.727,39 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), negociado com a empresa a partir da variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre jul/2020 e jul/2021 correspondente à 9,79%, aplicado a partir de agosto/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre jul/2021 e jul/2022, aplicado a partir de agosto/2021, sobre o saldo reajustado de R\$ 811.862,48 correspondente a R\$ 87.112,84, podendo a última medição ser de até R\$ 898.975,32.

62

5



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O total dos reajustes aplicados para o primeiro período de 24 meses, importa em R\$1.033.275,80 (um milhão e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – Os valores unitários reajustados para medição de agosto/2022 são de R\$1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e R\$282,38 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) respectivamente para pavimentação e vibro acabadora.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – Repactua-se o reajuste de 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento) para 7,61%, apenas para o item 01, passando o valor da tonelada de pavimentação para R\$1.579,98 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 25/08/2020, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2022 e a encerrar-se no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 - Para a presente prorrogação seguem os valores para os serviços:

SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
Pavimentação	Toneladas	R\$1.579,98
Vibro acabadora	Hora/máquina	R\$ 282,39

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 – Acrescenta-se ao presente contrato o total de 14,47% (quatorze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento, sendo:

WAP

8B



SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Pavimentação	Toneladas	1.025,46	R\$1.620.270,74
Vibro acabadora	Hora/máquina	198	R\$ 55.913,17

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 14.254.886,49 (Quatorze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA NONA:

9.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 25 de agosto de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA

Fiscalizador

ANTÔNIO ALBERTO MARTINS JUNIOR Eng° Civil da Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS

1. Prische Gonzalves de T. P. Lehre Controlladora Interna

2.__

Carria de la Carria del Carria de la Carria del la Carria de la Carria de la Carria de la Carria del la Carria del la Carria de la Carria del la Carria del la Carria de la Carria de la Carria del la



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/SLC/2020 - ADITAMENTO

OBJETO: Manutenção e reparos de pavimentos asfálticos - tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinário, mão de obra, veículos e equipamentos.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

 a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

CoL





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 25 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA	0	ÓRGÃ	O/ENTID	ADE:
-------------------	---	------	---------	------

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

RESPONSAVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CRE:

Pela CONTRATADA:

Nome: Antônio Alberto Martins Junior

Cargo: Engenheiro Civil

CPF:

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

LIMP





DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigento	nte	lei	riq	Di	do	Identificação	1.
-------------------------------	-----	-----	-----	----	----	---------------	----

Nome: Antônio Alberto Martins Júnior

CPF n°

Cargo: Engenheiro Civil

Empresa: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

E-mail: eteng.engenharia@gmail.com

Telefone: (11) 4183-3748

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

()	não incorro em	nenhuma das	hipóteses de	inelegibilidade	previstas no	referido artigo.
-----	----------------	-------------	--------------	-----------------	--------------	------------------

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sprocaba, 25 de agosto de 2022

Antônio Alberto Martins Júnior – Eng° Civil

RG:

W



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 14.886.880/0001-50

CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 42/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: MANUTENÇÃO E REPAROS DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS - TAPA BURACOS, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAQUINÁRIO,

MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 de agosto de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

00

Redigido por Juliana Seuza Martins. - Chefe DA